



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E EMPRESA VANDERLEI DONIZETE DE MORAES – PROCESSO 010/2020.**

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **VANDERLEI DONIZETE DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 957.383.636-04 e RG nº 34.381.621-0 SSP/SP, sediada na Av. Prefeito José Romão de Sousa, nº 280, Bairro Chapadão, Cabo Verde-MG, CEP: 37880-000 aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/20, celebrado através do Processo Licitatório nº 0010/20, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO:**

Em razão da natureza contínua da prestação de serviços, fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 003/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato até 09/08/2021, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Pelo período de 06 (seis) meses, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

FICHA NUMERO: 0317 Classificacao: 020902 123611211 2.052 339039 ENSINO

As despesas referentes ao exercício 2021, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 10 de fevereiro 2021.

**CLAUDIO ANTÔNIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VANDERLEI DONIZETE DE MORAES**

**TESTEMUNHAS:**

---

**ALINE VIANA**

**CPF: 092.606.426-63**

---

**LUCIANA PEZZI V. REIS**

**CPF: 786.430.906- 20**